

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Declaração de Retificação n.º 523/2024/2

Sumário: Retifica o Aviso n.º 15101/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 10 de agosto de 2023.

Por ter saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155 de 10 de agosto de 2023, o Aviso n.º 15101/2023, referente à abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 51 postos de trabalho não ocupados, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente técnico, retifica-se que, onde se lê no n.º 15:

«15 – A ordenação final dos candidatos que completem o respetivo procedimento, com aprovação a todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas:

A ordenação final será efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = AC/PC*60 \% + EAC*40 \%$$

em que:

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação curricular

PC = Prova de conhecimentos

EAC = Entrevista de avaliação de competências»

deve ler-se:

«15 – A ordenação final dos candidatos que completem o respetivo procedimento, com aprovação a todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas:

A ordenação final será efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = AC/PC*70 \% + EAC*30 \%$$

em que:

OF = Ordenação final;

AC = Avaliação curricular;

PC = Prova de conhecimentos;

EAC = Entrevista de avaliação de competências.»

21 de junho de 2024. – A Vereadora, Dr.ª Célia Correia.

317824256